



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2014

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica autorizado a devolução dos bens móveis constantes na planilha do Anexo I, que já não se prestam mais para uso nesta casa, à Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º O Anexo I (Planilha contendo a relação de bens móveis), é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala "Vereador Professor Guido Lourenço", 13 de janeiro de 2014.

COR JESUS MORENO
-Presidente-

OSMAR SEVERINO DE SOUZA
-Vice-Presidente-

LUCIMAR LIMA NEVES
-Secretária-



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

ANEXO I RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR REAL
0078	Persiana	246,87
0572	Persiana	246,87
0573	Persiana	246,87
0575	Persiana	246,87